Processo Administrativo nº 172/2020 – Edital de Credenciamento n° 001/2020 – Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: desenvolvimento de ações culturais no município, promovendo a acessibilidade e o pleno desenvolvimento social e cultural de ilha solteira, em especial as pessoas atendidas por projetos assistenciais e rede de educação do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Organização da Sociedade Civil: Fundação Cultural de Ilha Solteira – CNPJ: 55.757.892/0001-61. Valor: R$ 65.293,35. Prazo: 31/12/2021. Termo de Colaboração. Fundamentação: inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/14. Ilha Solteira – SP, 23 de dezembro de 2020. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Prefeito.